

PORTARIA Nº 317/2019/GAB/EMSERH, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto referente ao **Processo Administrativo nº 112.493/2018/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS E SUPLENTE:

ORDEM:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA Nº:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA Nº:
1	ROSA HELENA MORAES SILVA	CONSULTORA DE ABASTAECIMENTO FARMACÊUTICO / 6625	EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA	ALMOXARIFE / 3841
2	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTAECIMENTO FARMACÊUTICO / 6085	TACIO OLIVEIRA DINIZ	ALMOXARIFE / 3840
3	TASSIO SILVA SÁ SOUSA	EXECUTIVO DE ABASTAECIMENTO / 4700	-	-

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

ORDEM:	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA Nº:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA Nº:
1	NARA ADRIANA TORRES VILHENA DE MORAES	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR - FARMACÊUTICA/ 1768	LUIS HENRIQUE MALFITANO DE JESUS	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR / 1065
2	ALBERTO LUÍZ RODRIGUES JÚNIOR	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR - FARMACÊUTICO / 1169	ANDRE LUIZ PINHEIRO NOGUEIRA	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR / 1077
3	NICHOLAS OLIVEIRA DE MENESES	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR/ 1064	-	-

Art. 2º - O Processo Administrativo nº 112.493/2018/EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis para às Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º - A vigência dos contratos administrativos serão de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de suas assinaturas, podendo ser prorrogados por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a

Fls. 249-V

Proc. nº 112493

Rub. 2

EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos administrativos, concernentes ao **Processo Administrativo nº 112.493/2018/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos das empresas contratadas durante a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 112.493/2018/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 15 DE AGOSTO DE 2019.



RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH